



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2 - DATA: 14/04/2026
03 - ELEMENTO DE DESPESA:	
() SERVIÇOS (x) MATERIAL DE CONSUMO () OBRAS E INSTALAÇÕES (X) EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ORLANDO ALVES DE SOUZA	
05 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.	
06 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO: 30/09/2026	
07 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR) SERVIDOR: ORLANDO ALVES DE SOUZA	
08 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e tecnológicas das Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio do Leste/MT. Tais itens constituem insumos indispensáveis ao desenvolvimento das rotinas da Administração Pública Municipal, sendo utilizados em diversos setores, como atendimento ao público, protocolo, contabilidade, recursos humanos, tributação, saúde, educação, assistência social, planejamento, obras, compras, licitações e demais unidades administrativas. Dessa forma, a disponibilidade adequada desses materiais contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos e para a eficiência no atendimento à população. Além disso, a utilização contínua de computadores, impressoras, redes, equipamentos eletrônicos e demais dispositivos tecnológicos exige reposição periódica de peças, periféricos e acessórios, bem como a substituição de materiais desgastados, obsoletos ou danificados. A ausência	



desses itens pode comprometer o desempenho das atividades institucionais, ocasionando atrasos, paralisações, redução da produtividade e prejuízos à execução das demandas públicas.

Nesse contexto, a adoção do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, revela-se medida adequada, considerando a natureza dos bens e a necessidade de aquisições futuras e eventuais, conforme a demanda de cada Secretaria Municipal. Tal sistemática permite que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade da Administração, evitando aquisições desnecessárias, excesso de estoque e desperdício de recursos públicos.

Sob esse aspecto, a formação de ata de registro de preços favorece o planejamento administrativo, a padronização dos itens, a agilidade no atendimento das demandas e a obtenção de condições mais vantajosas para o Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, a futura e eventual aquisição dos referidos materiais revela-se oportuna, conveniente e indispensável para garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais, manter a estrutura tecnológica mínima necessária ao desempenho das funções públicas e contribuir para a continuidade, modernização e eficiência dos serviços prestados à população do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 315/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

MARLI ARTUZO BRUNETTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 005/2025

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
PORTARIA N° 006/2025

CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 075/2026

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

SEC. AGRIC. A. FUNDIARIOS TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 310/2025

MARCOS DA SILVA ALVES

SEC.MUNC. DE INDUSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 031/2026

PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
PORTARIA N° 704/2025